## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

## Resolução Nº 27/1985 de 9 de Abril

Considerando os objectivos de desenvolvimento turístico da Região o Governo resolve:

- 1 Aumentar a participação da Região Autónoma dos Açores no capital social da AÇORTUR, Investimentos Turísticos dos Açores, SARL, SITURPICO, Sociedade de Investimentos Turísticos do Pico, SARL, e da TUROTEL, Turismo e Hotéis dos Açores, SARL, no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), para cada uma das duas primeiras Sociedades e de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) para a última.
- **2 -** Encarregar a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo de proceder à execução do disposto na presente Resolução.

Aprovada em Conselho, em 13 de Março de 1985. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*